

## ATA DA IV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FUNDÃO – ES

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 8 horas e 20 minutos, realizou-se, nas dependências da Casa dos Conselhos, a IV Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Fundão/ES. Estiveram presentes a Presidente do Conselho, Marilene Sabino de Oliveira, e as conselheiras: Helga Carla Barbosa Teles, Denise Magaly Bertolini Garcia, Josiele Furlani Schuttz, Rosana Pimenta, Rosiana de Alvarenga Aliprandi, Bianca Ferreira dos Santos e Liliâne de Souza Patrício. A Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença das conselheiras, ressaltando a importância da participação de todas e reconhecendo as dificuldades enfrentadas diante dos afazeres diários, mas reforçando o compromisso coletivo em prol da melhoria da educação no município. Na sequência, a Presidente informou que um dos assuntos da pauta seria a Resolução do Tempo Integral. Entretanto, após diálogo com a conselheira e técnica da SEMED responsável pela Educação em Tempo Integral, Denise Magaly Bertolini Garcia, esclareceu-se que ocorreram alterações recentes em razão da criação de uma nova Resolução pelo governo. Diante disso, ressaltou-se a necessidade de obter maiores informações sobre tais mudanças antes de prosseguir com alterações na minuta da resolução e com o consequente estudo do documento. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da última reunião pela Secretária Executiva, a qual, após apreciação, foi aprovada por unanimidade pelo Conselho presente. Após a leitura, a Presidente destacou que, apesar da solicitação deliberada em reunião do CMEF para a inclusão da logomarca do Conselho Municipal e do nome da Presidente como forma de representação institucional na Resolução da Política do Tempo Integral, elaborada pela Secretaria de Educação, a Secretária deliberou pela inclusão do nome de todos os membros que atualmente compõem o Conselho. Outro ponto tratado pela Presidente foi a respeito do retorno da pedagoga Jacqueline Del Piero Lirio, servidora efetiva da SEMED, que havia se aposentado, mas teve a aposentadoria interrompida, necessitando retornar ao cargo. Informou-se que, após a aposentadoria, no final do ano de 2024, ocorreu concurso de remoção, no qual duas pedagogas assumiram funções na SEMED. Contudo, com o retorno da servidora, a remoção deverá ser revalidada, sendo necessárias as devidas providências para regulamentação. A conselheira Denise Magaly Bertolini Garcia esclareceu que participou do referido processo de remoção e



informou que a situação foi encaminhada ao PROGER, o qual comunicou que a vaga de Jacqueline retornou à sua titularidade e que a SEMED encaminhará a documentação regulamentada ao Conselho Municipal de Educação. A Presidente destacou a necessidade de que a SEMED mantenha o Conselho informado sobre essas situações, de modo que ambas as partes possam socializar informações e manter-se atualizadas acerca da realidade educacional do município. Além disso, trouxe à discussão a questão da Resolução sobre a Política do Tempo Integral, elaborada pela SEMED sem participação do Conselho. Ressaltou-se que, conforme prevê a legislação, cabe ao Executivo a elaboração das diretrizes, enquanto a competência de elaborar as resoluções é exclusiva do Conselho, em cumprimento ao Estatuto e ao Regimento Interno do CMEF. Explicou ainda que além da participação de pedagogos da Semed, o Conselho poderá convidar representantes das Instituições de Ensino para contribuir com a elaboração dos documentos. Na sequência, a Presidente apresentou a pauta referente à Resolução sobre normas de recuperação e registro de aulas em situações de emergência nas Instituições de Ensino Municipal. Explicou que a demanda surgiu em razão do episódio de fortes chuvas e vendaval ocorrido no distrito de Praia Grande, quando algumas escolas não puderam ter aula no dia seguinte ao acontecimento. A Secretária de Educação havia procurado o Conselho para saber se existia normativa que amparasse tais situações, ocasião em que se constatou que não havia regulamentação específica. Dessa forma, foi elaborada uma minuta de resolução para que, em casos semelhantes, as Instituições de Ensino possam contar com respaldo legal e administrativo. A minuta foi lida, discutida e, após análise e ajustes no texto, foi aprovada por unanimidade. Ficou deliberado que a resolução será encaminhada à Secretaria Municipal de Educação para homologação. Por fim, como já discutido no início da reunião, a Presidente retomou a questão da Minuta da Resolução sobre o Tempo Integral, ressaltando, mais uma vez, a nova Resolução publicada pelo governo. Destacou que será necessário, em conjunto com a SEMED, incluir as novas medidas determinadas, para que a Resolução seja devidamente elaborada pelo Conselho, considerando as condições estruturais das escolas, bem como a realidade dos professores e alunos. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marilene Sabino de Oliveira agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Mariane Vieira Oliveira,

